

Jornal Oficial

da União Europeia

C 170



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

53.º ano

29 de Junho de 2010

Número de informação

Índice

Página

IV Informações

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

2010/C 170/01	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	1
2010/C 170/02	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	8
2010/C 170/03	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	13
2010/C 170/04	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	19
2010/C 170/05	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	25
2010/C 170/06	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	31

PT

Preço:
4 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

<u>Número de informação</u>	<u>Índice (continuação)</u>	<u>Página</u>
2010/C 170/07	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	38
2010/C 170/08	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	43
2010/C 170/09	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	49
2010/C 170/10	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	52
2010/C 170/11	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	57



⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/01)

Número de referência do auxílio estatal	X 53/08
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	EMILIA-ROMAGNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Regione Emilia-Romagna — Direzione Attività Produttive, Commercio e Turismo Viale Aldo Moro, 44 — 40127 Bologna http://www.regione.emilia-romagna.it/
Título da medida de auxílio	Modalità e criteri per la concessione dei contributi concedibili in attuazione dell'attività I.1.2 «Sostegno a progetti di ricerca collaborativa delle PMI con laboratori di ricerca e centri per l'innovazione». 1º bando di attuazione
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione della Giunta regionale n. 1043 del 7/7/2008 «Bando per progetti di ricerca collaborativa delle PMI (Asse I del POR FESR 2007-2013, Misura 3.1. A del PRRIIT)» Determina Dirigenziale del Direttore Generale della Direzione Attività Produttive, Commercio e Turismo n. 011731 del 3/10/2008
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	30.11.2008—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR E AR FRIO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO, CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO, EDUCAÇÃO, ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS E RECREATIVAS, OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS
Tipo de beneficiário	PME grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 20,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR FESR «Competitività regionale e occupazione» 2007-2013 regione Emilia-Romagna Decisione C(2007) 3875—7.8.2007 Codice CCI n. 2007 IT 16 2 PO 002 - 7,34 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50,00 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25,00 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.ermesimprese.it/wcm/ermesimprese/finanziamenti/Ricerca_e_innovazione/POR_Asse_1_ricerca_pmi.htm

Número de referência do auxílio estatal	X 54/08
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	EMILIA-ROMAGNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Regione Emilia-Romagna — Direzione Attività Produttive, Commercio e Turismo Viale Aldo Moro, 44 — 40127 Bologna http://www.regione.emilia-romagna.it/
Título da medida de auxílio	Modalità e criteri per la concessione dei contributi concedibili in attuazione dell'attività III.1.2 «Sostegno a progetti Innovativi nel campo delle tecnologie energetico-ambientali volti al risparmio energetico e all'utilizzo delle fonti rinnovabili». 1º bando di attuazione
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione della Giunta regionale n. 1098 del 16/7/2008 «Asse III del POR 2007-2013: approvazione modalità delle modalità e dei criteri per la concessione dei contributi concedibili in attuazione dell'Attività III 1.2 sostegno a progetti innovativi nel campo delle tecnologie energetico-ambientali. I bando» Determina Dirigenziale del Direttore Generale della Direzione Attività Produttive, Commercio e Turismo n. 011731 del 3/10/2008
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	30.11.2008—31.12.2008

Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 20,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR FESR «Competitività regionale e occupazione» 2007-2013 regione Emilia-Romagna Decisione C(2007) 3875—7.8.2007 Codice CCI n. 2007 IT 16 2 PO 002 - 7,34 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o)	35,00 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60,00 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45,00 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.ermesimprese.it/wcm/ermesimprese/finanziamenti/bando_por_energia.htm

Número de referência do auxílio estatal	X 84/08
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º

Entidade que concede o auxílio	CONSELLERIA DE INNOVACIÓN E INDUSTRIA. D.G. DE PROMOCIÓN INDUSTRIAL Y DE LA SOCIEDAD DE LA INFORMACI EDIFICIO ADTVO. SAN CAETANO S/N BLOQUE 5- 4º 15781 SANTIAGO DE COMPOSTELA- A CORUÑA- GALICIA http://www.xunta.es http://www.conselleriaiei.org/ga/web/index.php	
Título da medida de auxílio	ACTUACIONES DE FORMACIÓN SOBRE TEMAS CRUCIALES PARA EL SECTOR AUDIOVISUAL	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	CONVENIO DE COLABORACIÓN CON LOS CLUSTERS INDUSTRIALES GALLEGOS PARA EL DESARROLLO DE ACCIONES DIRIGIDAS A POTENCIAR LOS MISMOS DURANTE LOS AÑOS 2008 Y 2009	
Tipo de medida	auxílio ad hoc — CLÚSTER DEL AUDIOVISUAL GALLEGO	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	2.9.2008	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,14 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://economiaeindustria.xunta.es/ga/web/descarga.php?ids=930&tip=2&dx=0&txtbus=&pag=0>

Número de referência do auxílio estatal	X 85/08
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—

Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	CONSELLERIA DE INNOVACIÓN E INDUSTRIA D.G. DE PROMOCIÓN INDUSTRIAL Y DE LA SOCIEDAD DE LA INFORMACIÓ EDIFICIO ADTVO. SAN CAETANO S/N BLOQUE 5- 4º 15781 SANTIAGO DE COMPOSTELA- A CORUÑA- GALICIA http: //www.xunta.es http: //www.conselleriaiei.org/ga/web/index.php	
Título da medida de auxílio	PLAN DE DINAMIZACIÓN DEL SECTOR DE LA BIOTECNOLOGÍA ANTE LA COYUNTURA ECONÓMICA ACTUAL	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	CONVENIO DE COLABORACIÓN CON LOS CLUSTERS INDUSTRIALES GALLEGOS PARA EL DESARROLLO DE ACCIONES DIRIGIDAS A POTENCIAR LOS MISMOS DURANTE LOS AÑOS 2008 Y 2009	
Tipo de medida	auxílio ad hoc — CLUSTER DE LA BIOTECNOLOGÍA DE GALICIA	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	2.9.2008	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades das sedes sociais; actividades de consultoria para a gestão, Investigação científica e desenvolvimento, Actividades de aluguer, Actividades de investigação	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,02 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://economiaeindustria.xunta.es/ga/web/descarga.php?ids=930&tip=2&dx=0&txtbus=&pag=0>

Número de referência do auxílio estatal	X 90/08
Estado-Membro	República Checa

Número de referência do Estado-Membro	CZ.2.17	
Designação da região (NUTS)	Praha N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Hlavní město Praha, Magistrát hl. m. Prahy, odbor fondů EU Mariánské náměstí 2, 110 00 Praha 1, Česká republika www.praha-mesto.cz , www.prahafondy.eu	
Título da medida de auxílio	Operační program Praha — Adaptabilita, konkrétně jeho 3 prioritní osy: Prioritní osa 17.1 — Podpora rozvoje ekonomiky znalostí Prioritní osa 17.2 — Podpora vstupu na trh práce Prioritní osa 17.3 — Modernizace počátečního vzdělávání	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 248/2000 Sb. o podpoře regionálního rozvoje, ve znění pozdějších předpisů: § 16 odst. 6) ustavuje hlavní město Praha jakožto řídicí orgán operačních programů pro region soudržnosti Praha. Usnesení vlády České republiky č. 1302 ze dne 15. listopadu 2006, k postupu přípravy operačních programů pro čerpání prostředků ze strukturálních fondů a Fondu soudržnosti v letech 2007 — 2013 Rozhodnutí Komise K (2007) 5112 z 12. října 2007, kterým se přijímá Operační program Praha — Adaptabilita	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	30.10.2008—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 450,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Evropský sociální fond, míra spolufinancování max. 85 % poskytnuté podpory — 382,00 CZK (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—
Auxílios concedidos a pequenas empresas recentemente criadas por mulheres empresárias (artigo 16.º)	15,00 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	24 700 000,00 CZK	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	5 000 000,00 CZK	—

Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	50,00 CZK	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50,00 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75,00 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	100,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.oppa.cz>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/02)

Número de referência do auxílio estatal	X 204/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	COMUNIDAD VALENCIANA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	IMPIVA Plaza del Ayuntamiento 6 46002 Valencia www.impiva.es	
Título da medida de auxílio	Programa Cheque Innovación Tecnológica	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 6 de abril de 2010, del presidente del IMPIVA, por la que se convocan las ayudas del Programa Cheque Innovación Tecnológica para el ejercicio 2010 y la adhesión a dicho programa de los centros proveedores en la actuación Cheque Tecnológico	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	16.4.2010—31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — 1,50 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	200 000,00 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

https://www.docv.gva.es/portal/portal/2010/04/15/pdf/2010_4066.pdf

Número de referência do auxílio estatal	X 205/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo de San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela (A Coruña) Tlf. 902300903 / 981541147. Fax: 981558844 http://www.igape.es/index.php?lang=es	
Título da medida de auxílio	Ayudas del Igape a los proyectos de diseño corporativo compartido (Procedimiento IG109)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 15 de abril de 2010 (DOG nº 73, de 20 de abril) por la que se da publicidad al acuerdo del Consejo de Dirección del Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape), que aprueba las bases reguladoras de las ayudas del Igape a los proyectos colectivos empresariales, cofinanciados con el Fondo Social Europeo en el marco del Programa Operativo FSE Galicia 2007-2013, y se procede a su convocatoria en régimen de concurrencia competitiva.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	21.5.2010—31.12.2011	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,20 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.xunta.es/Doc/Dog2010.nsf/FichaContenido/FAAA?OpenDocument>

Número de referência do auxílio estatal	X 206/10	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	SARDEGNA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Autonoma Sardegna — Assessorato Agricoltura Via Pessagno 4 — 09126 Cagliari http://www.regione.sardegna.it/	
Título da medida de auxílio	Agevolazioni per l'acquisto o la locazione di macchine utensili o di produzione	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Legge 28 novembre 1965, n. 1329 — cosiddetta «SABATINI» DGR n. 51/11 del 17.11.2009 concernente provvedimenti per l'acquisto di nuove macchine utensili. Approvazione direttive di attuazione.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.10.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	40,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.regione.sardegna.it/documenti/1_72_20091130133503.pdf

http://www.regione.sardegna.it/documenti/1_72_20091130133825.pdf

Número de referência do auxílio estatal	X 207/10	
Estado-Membro	República Checa	
Número de referência do Estado-Membro	LJ	
Designação da região (NUTS)	Czech Republic Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo školství mládeže a tělovýchovy Karmelitská 7 118 12 Praha 1 www.msmt.cz	
Título da medida de auxílio	Program mezinárodní spolupráce mezi Českou republikou a Státem Izrael v aplikovaném výzkumu a experimentálním vývoji Gesher/Most	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon číslo 130/2002 Sb., o podpoře výzkumu, experimentálního vývoje a inovací ve znění pozdějších předpisů Dohoda mezi vládou České republiky a vládou Státu Izrael o dvoustanné spolupráci při podpoře průmyslového výzkumu a vývoje v soukromé sféře ze dne 30. března 2009 (118/2009 S.m.s.) Usnesení vlády ČR č. 210 ze dne 15. března 2010 k Návrhu spolupráce mezi Českou republikou a Státem Izrael v aplikovaném výzkumu a experimentálním vývoji Gesher/Most	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.4.2010—31.12.2016	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 20,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50,00 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.msmt-vyzkum.cz/cz/gesher-most/>

Número de referência do auxílio estatal	X 208/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo de San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela (A Coruña) http://www.igape.es/index.php?lang=es	
Título da medida de auxílio	Ayudas del Igape para proyectos de tutorización de innovación y competitividad en las pymes (Procedimiento IG176)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 15 de abril de 2010 (DOG nº 80, de 29 de abril) por la que se da publicidad al acuerdo del Consejo de Dirección del Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape), que aprueba las bases reguladoras de las ayudas del Igape a la reorientación y competitividad de las pymes gallegas, en parte cofinanciadas por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional, en el marco del Programa Operativo Feder Galicia 2007-2013, y se procede a su convocatoria en régimen de concurrencia competitiva.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	31.5.2010—31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,20 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.xunta.es/Doc/Dog2010.nsf/FichaContenido/11A4A?OpenDocument>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/03)

Número de referência do auxílio estatal	X 151/08	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	COMHAIRLE NAN EILAN (WESTERN ISLES) N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Comhairle nan Eilean Siar Sandwick Road, Stornoway, Isle of Lewis. HS1 2BW www.cne-siar.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Business Support Scheme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Local Government Scotland Act 2003 http://www.opsi.gov.uk/legislation/scotland/acts2003/asp_20030001_en_1	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.12.2008—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 0,20 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimo	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	30,00 %	20 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	35,00 %	—

Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.cne-siar.gov.uk/eds/business/assistanceavailable/mb1.asp>

<http://www.cne-siar.gov.uk/eds/business/assistanceavailable/bl.asp>

Número de referência do auxílio estatal	X 559/09
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	CASTILLA-LEON N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	DIRECTOR GENERAL DE POLÍTICA AGRARIA COMUNITARIA RIGOBERTO CORTEJOSO, 14 47014 VALLADOLID ESPAÑA http://www.jcyl.es/scsiau/Satellite/up/es/AgriculturaGanaderia/Page/PlantillaN2DGLemaBuscadores/1143210668191/_/_/_?asm=jcyl
Título da medida de auxílio	AYUDAS A LAS EMPRESAS AZUCARERAS DE CASTILLA Y LEÓN PARA LA REALIZACIÓN DE PLANES DE COMPETITIVIDAD DIRIGIDOS AL AHORRO DE COSTES, EN LAS CAMPAÑAS DE COMERCIALIZACIÓN 2009/2010 A 2013/2014.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN AYG/1724/2009, DE 2 DE JUNIO, POR LA QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS DE UN RÉGIMEN DE AYUDAS A LAS EMPRESAS AZUCARERAS DE CASTILLA Y LEÓN PARA LA REALIZACIÓN DE PLANES DE COMPETITIVIDAD DIRIGIDOS AL AHORRO DE COSTES, EN LAS CAMPAÑAS DE COMERCIALIZACIÓN 2009/2010 A 2013/2014.
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	15.9.2009—31.3.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Indústria do açúcar
Tipo de beneficiário	PME grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.jcyl.es/web/jcyl/Gobierno/es/Plantilla100/1239801003325/_/_/_

Número de referência do auxílio estatal	X 586/09
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	VENETO N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	REGIONE DEL VENETO PALAZZO BALBI — DORSODURO 3901 — 30123 VENEZIA ITALIA www.regione.veneto.it
Título da medida de auxílio	Norme per la promozione ed il coordinamento della ricerca scientifica, dello sviluppo economico e dell'innovazione nel sistema produttivo regionale. «Approvazione del bando ai sensi dell'art. 12 Legge regionale n. 9 del 18 maggio 2007».
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Legge regionale 18 maggio 2007, n. 9; DGR n. 4222 del 30/12/2008 e successive DGR di approvazione di eventuali e futuri bandi. (Il bando potrebbe essere riproposto sulla base dello stesso modello di cui alla DGR indicata).
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	30.12.2008—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR E AR FRIO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO, CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES
Tipo de beneficiário	PME grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 30,00 (em milhões)

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—
Investigação industrial (n.o 2, alínea b), do artigo 31.o)	40,00 %	10 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40,00 %	10 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	50,00 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	45,00 %	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.venetoinnovazione.it/>

<http://www.innovati.eu/>

<http://www.regione.veneto.it/Bandi+Avvisi+Concorsi/Bandi/Promozione+ricerca+sviluppo+innovazione+2009.htm>

Número de referência do auxílio estatal	X 829/09
Estado-Membro	Polónia
Número de referência do Estado-Membro	PL
Designação da região (NUTS)	Warszawski (SRE 2001) N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Narodowe Centrum Badań i Rozwoju Ul. Ks. I. Skorupki 4; 00-546 Warszawa www.ncbir.gov.pl
Título da medida de auxílio	Pomoc na badania i rozwój dla LEK-AM Sp. z o.o. (14)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Art. 15 ust. 1 ustawy z dnia 8 października 2004 roku o zasadach finansowania nauki (Dz. U. Nr 238, poz. 2390 z późn. zm.); umowa nr KB/156/13662/IT1-C/U/09
Tipo de medida	auxílio ad hoc — LEK-AM Sp. z o.o.
Alteração de uma medida de auxílio existente	—

Data da atribuição	5.3.2009	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de preparações farmacêuticas	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	PLZ 0,93 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial (n.o 2, alínea b), do artigo 31.o)	60,00 %	10 %
Desenvolvimento experimental (n.o 2, alínea c), do artigo 31.o)	35,00 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.ncbir.pl/www/images/doc/initechI/pomoc/Decyzja%20LEK-AM%20156.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	X 830/09
Estado-Membro	Polónia
Número de referência do Estado-Membro	PL
Designação da região (NUTS)	Warszawski (SRE 2001) N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Narodowe Centrum Badań i Rozwoju Ul. Ks. I. Skorupki 4; 00-546 Warszawa www.ncbir.gov.pl
Título da medida de auxílio	Pomoc na badania i rozwój dla LEK-AM Sp. z o.o. (15)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Art. 15 ust. 1 ustawy z dnia 8 października 2004 roku o zasadach finansowania nauki (Dz. U. Nr 238, poz. 2390 z późn. zm.); umowa nr KB/144/13672/IT1-C/U/09
Tipo de medida	auxílio ad hoc — LEK-AM Sp. z o.o.
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	5.3.2009
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de preparações farmacêuticas

Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	PLZ 0,72 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial (n.o 2, alínea b), do artigo 31.o)	60,00 %	10 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	35,00 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.ncbir.gov.pl>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/04)

Número de referência do auxílio estatal	X 189/08	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BERLIN, BRANDENBURG, MECKLENBURG-VORPOMMERN, SACHSEN, SACHSEN-ANHALT, THUERINGEN N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, Regiões não assistidas, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	jedes Finanzamt in der Bundesrepublik Deutschland diverse diverse	
Título da medida de auxílio	Investitionszulagengesetz 2007	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	BGBl I 2007 S. 282; BGBl I 2007 S. 2332; BGBl I 2008 S. 2350	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR 6/07 Investitionszulagengesetz 2007	
Duração	1.1.2007—13.12.2009	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais, Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, Estabelecimentos hoteleiros, Alojamentos de férias e outros alojamentos de curta duração, Parques de campismo e de caravanismo, Edição de livros e periódicos e outras actividades de edição, Consultoria e actividades relacionadas de programação informática, Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais Web, Actividades de engenharia e técnicas afins, Actividades de ensaios e análises técnicas, Investigação científica e desenvolvimento, Publicidade e estudos de mercado, Actividades fotográficas, Reparação de equipamento de comunicação	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1 120,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	30,00 %	—
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bgbportal.de/BGBL/bgb1f/bgb1107s2332.pdf>

<http://www.bgbportal.de/BGBL/bgb1f/bgb1107s0282.pdf>

http://www.bundesfinanzministerium.de/nm_32866/DE/BMFStartseite/Aktuelles/AktuelleGesetze/GesetzeVerordnungen/024Investitionszulagengesetz2010anl,templateId=raw,property=publicationFile.pdf/

http://www.bundesfinanzministerium.de/nm_32866/DE/BMFStartseite/Aktuelles/AktuelleGesetze/GesetzeVerordnungen/007Investitionszulagengesetz2007anl,templateId=raw,property=publicationFile.pdf/

http://www.bundesfinanzministerium.de/nm_32866/DE/BMFStartseite/Aktuelles/AktuelleGesetze/GesetzeVerordnungen/016UReform2008anl,templateId=raw,property=publicationFile.pdf/

<http://www.bgbportal.de/BGBL/bgb1f/bgb1108s2350.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	X 227/09	
Estado-Membro	França	
Número de referência do Estado-Membro	XS 49/08	
Designação da região (NUTS)	FRANCE	
Entidade que concede o auxílio	Ministère de l'économie, de l'industrie et de l'emploi 139 rue de Bercy F75012 PARIS http://www.minefi.gouv.fr/	
Título da medida de auxílio	Mesures fiscales applicables pendant deux ans aux sociétés créées pour la reprise d'entreprises en difficulté	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Articles 44 septies et 223 undecies du code général des impôts	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2007—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do?idArticle=LEGIARTI000020059089&cidTexte=LEGITEXT000006069577&dateTexte=20100312&oldAction=rechCodeArticle>

Número de referência do auxílio estatal	X 711/09	
Estado-Membro	Polónia	
Número de referência do Estado-Membro	PL	
Designação da região (NUTS)	Wielkopolskie N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Narodowe Centrum Badań i Rozwoju Ul. Ks. I. Skorupki 4; 00-546 Warszawa www.ncbir.gov.pl	
Título da medida de auxílio	Pomoc na badania i rozwój dla PROTE Technologie dla Środowiska Sp. z o.o.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ustawa z dnia 8 października 2004 roku o zasadach finansowania nauki (Dz. U. Nr 238, poz. 2390. z późn. zm.) art. 15 ust. 1	
Tipo de medida	auxílio ad hoc — PROTE Technologie dla Środowiska Sp. z o.o.	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	21.11.2008	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de despoluição e outros serviços de gestão de resíduos	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	PLZ 0,34 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.ncbir.gov.pl>

Número de referência do auxílio estatal	X 874/09	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	TOSCANA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Toscana Palazzo Strozzi Sacratì, Piazza del Duomo, n. 10 — 50122 — Firenze http://www.regione.toscana.it/regione/export/RT/sito-RT/Contenuti/sezioni/agricoltura/attivita_ittica/rubriche/piani_progetti/visualizza_asset.html_402687644.html	
Título da medida de auxílio	Misura «Formazione professionale» — programma pluriennale della pesca professionale e dell'acquacoltura 2007-2010	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	LR 7 dicembre 2005, n.66 «Disciplina delle attività di pesca marittima e degli interventi a sostegno della pesca marittima e dell'acquacoltura»	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2009—31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Pesca e aquacultura	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,11 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.regione.toscana.it/regione/export/RT/sito-RT/Contenuti/sezioni/agricoltura/attivita_ittica/rubriche/piani_progetti/visualizza_asset.html_402687644.html

Número de referência do auxílio estatal	X 875/09	
Estado-Membro	Hungria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Nemzeti Fejlesztési Ügynökség Humán Erőforrás Programok Irányító Hatósága 1077 Budapest, Wesselényi utca 20-22 www.nfu.hu	

Título da medida de auxílio	TÁMOP programból nyújtandó állami támogatások	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	25/2007. (IX.12.) MeHVM rendelet a Társadalmi Megújulás Operatív Program előirányzatából nyújtott, az Európai Közösséget létrehozó Szerződés 87. cikkének (1) bekezdése hatálya alá tartozó támogatások felhasználásáról	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	5.4.2009—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 169,71 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Társadalmi Megújulás Operatív Program — 144,26 HUF (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	20 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	35,00 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50,00 %	—
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100,00 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50,00 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25,00 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75,00 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100,00 %	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50,00 %	—

Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75,00 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	100,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

www.complex.hu/jr/gen/hjegy_doc.cgi?docid=A0700025.MEV

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/05)

Número de referência do auxílio estatal	X 913/09	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	REGIONE BASILICATA — DIPARTIMENTO FORMAZIONE, LAVORO, CULTURA, SPORT VIA V. VERRASTRO N. 8 85100 POTENZA (PZ) http://www.basilicatanet.it/	
Título da medida de auxílio	A.P. 03/2006 — FORMAZIONE PER LO SVILUPPO DEL DISTRETTO AGROINDUSTRIALE DEL VULTURE	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Delibera di Giunta Regionale n. 1192 del 8 agosto 2006; Delibera di Giunta Regionale n. 2076 del 29 dicembre 2006	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	8.8.2006—30.6.2008	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Indústrias alimentares, Indústria das bebidas	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR BASILICATA 2000-2006 — MISURA III.1.D.1 — 1,50 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/dipformazione/default.cfm?fuseaction=dir&dir=3484&doc=&link=>

<http://www.regione.basilicata.it/dipformazione/default.cfm?fuseaction=dir&dir=954&doc=&link=>

Número de referência do auxílio estatal	X 209/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo de San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela (A Coruña) Tlf. 902300903 / 981541147. Fax: 981558844 http://www.igape.es/index.php?lang=es	
Título da medida de auxílio	Ayudas del Igape a estudios y análisis para la toma de medidas específicas (Procedimiento IG108)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 15 de abril de 2010 (DOG nº 80, de 29 de abril) por la que se da publicidad al acuerdo del Consejo de Dirección del Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape), que aprueba las bases reguladoras de las ayudas del Igape a la reorientación y competitividad de las pymes gallegas, en parte cofinanciadas por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional, en el marco del Programa Operativo Feder Galicia 2007-2013, y se procede a su convocatoria en régimen de concurrencia competitiva.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	31.5.2010—31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.xunta.es/Doc/Dog2010.nsf/FichaContenido/11A4A?OpenDocument>

Número de referência do auxílio estatal	X 210/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	ES	
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Centro de Innovación y Desarrollo (CIDEM) Passeig de Gràcia, 129 08008 Barcelona www.acc10.cat www.acc10.cat	
Título da medida de auxílio	Línea de préstamos para proyectos de R+D	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución IUE/1625/2009, de 19 de mayo, por la que se aprueban las bases reguladoras y se abre la convocatoria de la línea de préstamos para proyectos de investigación industrial y desarrollo experimental (R+D) y la línea de préstamos para proyectos de implantación de empresas en polos de innovación. DOGC núm. 5401 de 16.6.2009 (Anexo 1 y apartado 1 del anexo 2).	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongamento X 599 2009 Prórroga del régimen de ayudas X599/2009 hasta el 31/12/2013	
Duração	17.6.2009—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 65,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros, Empréstimo	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65,00 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40,00 %	20 %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	80,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gencat.net/eadop/imagenes/5401/09133090.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	X 213/10	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	MARCHE Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Regione Marche P.F. Promozione, credito agevolato, finanza innovativa Via Tiziano, 44, 60100 Ancona — tel. 0718063820 www.incentivi.mcc.it/marche	
Título da medida de auxílio	Legge 1329/65 — agevolazioni per l'acquisto o il leasing di nuove macchine utensili o di produzione	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Delibera della Giunta Regionale n. 1280 del 3/8/2009	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.6.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.incentivi.mcc.it/incentivi_regionali/marche/allegati/scheda_tec_1329_09_11_09.pdf

Número de referência do auxílio estatal	X 214/10	
Estado-Membro	Letónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	v/a "Latvijas Investīciju un attīstības aģentūra" Pērses iela 2, Rīga, Latvija, LV-1442 www.liaa.gov.lv
Título da medida de auxílio	Atbalsts nodarbināto apmācībā komersantu konkurētspējas veicināšanai — atbalsts partnerībās organizētām apmācībām
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	30.3.2010. Ministru Kabineta noteikumi Nr.328 "Noteikumi par darbības programmas "Cilvēkresursi un nodarbinātība" papildinājuma 1.3.1.1.1.apakšaktivitātes "Atbalsts nodarbināto apmācībā komersantu konkurētspējas veicināšanai — atbalsts partnerībās organizētām apmācībām" projektu iesniegumu atlases otro un turpmākajām kārtām" Darbības programma "Cilvēkresursi un nodarbinātība" (638.-641.punkts). Darbības programmas "Cilvēkresursi un nodarbinātība" papildinājums (185.-190.punkts).
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	15.4.2010—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA, INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, Indústrias alimentares, Indústria das bebidas, Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais, Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, Indústrias metalúrgicas de base, Fabricação de elementos de construção em metal, Fabricação de reservatórios e recipientes metálicos, Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central), Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós, Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral, Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens, Fabricação de outros produtos metálicos, Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos, Fabricação de equipamento eléctrico, Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e., Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques, Construção naval, Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro, Fabricação de aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado, Fabricação de equipamento de transporte, n. e., Fabricação de mobiliário e de colchões, Outras indústrias transformadoras, Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR E AR FRIO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO, CONSTRUÇÃO, Manutenção e reparação de veículos automóveis, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, Actividades de emprego, Actividades das agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e actividades conexas, Actividades de segurança e investigação, Actividades dos serviços relacionados com edifícios e plantação e manutenção de jardins, Actividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATORIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE HUMANA E ACÇÃO SOCIAL, Actividades criativas, artísticas e de espectáculos, Actividades de bibliotecas, arquivos, museus, locais históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas naturais, Actividades desportivas, de diversão e recreativas, OUTRAS ACTIVIDADES DE

	SERVIÇOS, ACTIVIDADES DAS FAMÍLIAS EMPREGADORAS DE PESSOAL DOMÉSTICO; ACTIVIDADES DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELAS FAMÍLIAS PARA USO PRÓPRIO, ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA-TERRITORIAIS	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 2,52 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Komisijas lēmums 18-XII-2007 ar ko pieņem darbības programmu Kopienas palīdzībai no Eiropas Sociālā fonda atbilstīgi konverģences mērķim Latvijas reģionos CCI 2007LV051PO001. — 10,08 LVL (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://likumi.lv/doc.php?id=208009>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/06)

Número de referência do auxílio estatal	X 348/09
Estado-Membro	Letónia
Número de referência do Estado-Membro	Atbalsta programmas "XR 44/2008 — Aid/support to investments made into development of particularly supported areas (territories)" ieviešana ir pārtraukta. Minēto atbalsta programmu aizstās atbalsta programma "Atbalsts ieguldījumiem mikro, maziem un vidējiem komersantiem īpaši atbalstāmajās teritorijās"
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	v/a Latvijas Investīciju un attīstības aģentūra Pērses iela 2, Rīga, Latvija, LV-1442 www.liaa.gov.lv
Título da medida de auxílio	Atbalsts ieguldījumiem mikro, maziem un vidējiem komersantiem īpaši atbalstāmajās teritorijās
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	2009.gada 24.februāra Ministru kabineta noteikumi Nr.197 "Noteikumi par darbības programmas "Uzņēmējdarbība un inovācijas" papildinājuma 2.3.2.2.aktivitāti "Atbalsts ieguldījumiem mikro, maziem un vidējiem komersantiem īpaši atbalstāmajās teritorijās" " Darbības programma "Uzņēmējdarbība un inovācijas" (375.-378.punkts); Darbības programmas "Uzņēmējdarbība un inovācijas" papildinājums (135.p.-137.punkts); Eiropas Savienības struktūrfondu un Kohēzijas fonda likums
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR44/2008 Atbalsta programmas "XR 44/2008 — Aid/support to investments made into development of particularly supported areas (territories)" ieviešana ir pārtraukta. Minēto atbalsta programmu aizstās atbalsta programma "Atbalsts ieguldījumiem mikro, maziem un vidējiem komersantiem īpaši atbalstāmajās teritorijās"
Duração	1.4.2009—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Silvicultura e exploração florestal, Extracção de petróleo bruto e de gás natural, Extracção e preparação de minérios metálicos, Extracção e preparação de minérios metálicos não-ferrosos, Outras indústrias extractivas, Actividades de serviços de apoio às indústrias extractivas, Indústrias alimentares, Fabricação de malte, Produção de bebidas refrescantes não alcoólicas; produção de águas minerais e de outras águas engarrafadas, Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética sob formas primárias, Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos, Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, tintas de impressão e mastiques, Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene, Fabricação de outros produtos químicos, Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não

	metálicos, Indústrias metalúrgicas de base, Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos, Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos, Fabricação de equipamento eléctrico, Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e., Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques, Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro, Fabricação de aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado, Fabricação de veículos militares de combate, Fabricação de equipamento de transporte, n. e., Fabricação de mobiliário e de colchões Outras indústrias transformadoras, Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR E AR FRIO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO, CONSTRUÇÃO, Manutenção e reparação de veículos automóveis, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, Actividades de emprego, Actividades das agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e actividades conexas, Actividades de segurança e investigação, Actividades dos serviços relacionados com edifícios e plantação e manutenção de jardins, Actividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATORIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE HUMANA E ACÇÃO SOCIAL, Actividades criativas, artísticas e de espectáculos, Actividades de bibliotecas, arquivos, museus, locais históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas naturais, Actividades desportivas, de diversão e recreativas, OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS, ACTIVIDADES DAS FAMÍLIAS EMPREGADORAS DE PESSOAL DOMÉSTICO; ACTIVIDADES DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELAS FAMÍLIAS PARA USO PRÓPRIO, ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 4,26 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	KOMISIJAS LĒMUMS 2007-IX-24, ar ko pieņem darbības programmu "Uzņēmējdarbība un Inovācijas" Kopienas palīdzībai no Eiropas Reģionālās attīstības fonda atbilstīgi konverģences mērķim Latvijā CCI 2007 LV 16 1 PO 001 — 21,29 LVL (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	55,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=189065>

Número de referência do auxílio estatal	X 650/09
Estado-Membro	—
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NEDERLAND

Entidade que concede o auxílio	Ministerie van Volkshuisvesting, Ruimtelijke Ordening en Milieubeheer BJZ/contactpunt juridische EU-processen IPC 880 Postadres: Postbus 20951, 2500 EZ Den Haag, Nederland djz.internationaal@minvrom.nl www.vrom.nl	
Título da medida de auxílio	Subsidieregeling Wet op het Waddenfonds (uitbreiding GBER)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Regeling van 25 juni 2009, houdende wijziging van de Subsidieregeling Wet op het Waddenfonds (uitbreiding met subsidiemogelijkheden uit de groepsvrijstellingsverordening) (Staatscourant 2009, nr. 10214)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	13.7.2009—31.12.2026	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	—	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 6,11 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o)	35,00 %	—
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35,00 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	40,00 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	40,00 %	—
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	40,00 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	40,00 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40,00 %	—
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	40,00 %	—

Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	40,00 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	40,00 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 000 000,00 EUR	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	200 000,00 EUR	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	40,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://zoek.officielebekendmakingen.nl/stcrt-2009-10214.html?zoekcriteria=%3fzkt%3dUitgebreid%26pst%3dStaatscourant%26vrt%3dwaddenfonds%26zkd%3dInDeGeheleText%26dpr%3dAfgelopenWeek%26numS%3dPublicatievolgnummer%26sdt%3dDatumPublicatie%26ap%3d%26pnr%3d1%26rpp%3d10&resultIndex=0&sorttype=1&sortorder=4>

Número de referência do auxílio estatal	X 949/09
Estado-Membro	Polónia
Número de referência do Estado-Membro	PL
Designação da região (NUTS)	Kujawsko-Pomorskie N.º 3, alínea a), do artigo 87.º
Entidade que concede o auxílio	Prezydent Miasta Torunia Wały Gen. Sikorskiego 8 87-100 Toruń www.um.torun.pl
Título da medida de auxílio	Pomoc regionalna ad hoc dla Wyższej Szkoły Filologii Hebrajskiej w Toruniu.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ustawa z dnia 8 marca 1990 r. o samorządzie gminnym (tekst jedn. Dz. U. z 2001 r. Nr 142, poz. 2591 ze zm.), ustawa z dnia 27 lipca 2005 r. Prawo o szkolnictwie wyższym (Dz. U. z 2005 r. Nr 164, poz. 1365 ze zm.), uchwała Rady Miasta Toruń z dnia 17 września 2009 r. nr 645/09 oraz umowa zawarta w dniu 16 października 2009 r. pomiędzy Gminą Miastem Toruń a Wyższą Szkołą Filologii Hebrajskiej wraz z aneksem do umowy
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	16.10.2009
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Educação
Tipo de beneficiário	PME
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	PLZ 2,55 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	10,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.bip.torun.pl/files/doc/645_umowa_aneks_1_01.pdf

http://www.bip.torun.pl/files/doc/645_umowa_01.pdf

Número de referência do auxílio estatal	X 968/09
Estado-Membro	Áustria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	TIROLER OBERLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Amt der Tiroler Landesregierung, Abteilung Wirtschaft und Arbeit Heiligegeiststraße 7-9, 6020 Innsbruck https://portal.tirol.gv.at/TirolGvAt/dienststelleDetails.do?cmd=detailsCommit&fachbereichsid=0&orgeseq=300067&cid=1
Título da medida de auxílio	Rahmenrichtlinie für die Wirtschaftsförderung des Landes Tirol — Ad-hoc-Beihilfe
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Rahmenrichtlinie für die Wirtschaftsförderung des Landes Tirol
Tipo de medida	auxílio ad hoc — Schuldnergemeinschaft Area 47 Errichtung GmbH und Area 47 Betriebs Gmb
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	15.12.2009
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades dos parques de diversão e temáticos
Tipo de beneficiário	PME
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,66 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	5,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.tirol.gv.at/fileadmin/www.tirol.gv.at/themen/wirtschaft-und-tourismus/wirtschaftsfoerderung/downloads/rahmenrichtlinie_neu.pdf

Número de referência do auxílio estatal	X 34/10	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie Prinzregentenstr. 28 80538 München http://www.stmwirt.bayern.de	
Título da medida de auxílio	Bayerisches Technologieförderungs-Programm (BayTP)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Richtlinien zur Durchführung des Bayerischen Technologieförderungs-Programms (BayTP), AllMBL 15/2009, S. 490 ff.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongamento NN77/2004 Verlängerung des bisher genehmigten Programms bei gleichzeitiger Umstellung auf die Vorschriften der AGFVO (Nutzung der Freistellung)	
Duração	1.1.2010—30.6.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 6,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção, Empréstimo	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	35,00 %	—

Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25,00 %	10 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	35,00 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	35,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.verkuendung-bayern.de/allmbl/jahrgang:2009/heftnummer:15/seite:490/doc:2>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/07)

Número de referência do auxílio estatal	X 37/10	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	LGA-Innovationsberatungsstelle Nordbayern Luitpoldstraße 15 D-84034 Landshut http://lga.de/lga/index_de.shtml	
Título da medida de auxílio	Richtlinien zur Förderung von Umweltberatungen und Umweltmanagementsystemen bei kleinen und mittleren Unternehmen (Bayerisches Umweltberatungs- und Auditprogramm)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bekanntmachung des Bayerischen Staatsministeriums für Umwelt, Gesundheit und Verbraucherschutz vom 12.5.2006 (Az.: 1A3d-U8033.3-2006/1-1; AllMBL S. 168) sowie vom 30.11.2009 (Az.: K5a-U8033.3-2009/2-11)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongamento XS 154/2006 Verlängerung der Richtlinien bis 30.6.2014 (Beihilfennummer der Kommission: XS 154/2006 bzw. vorläufige Nummer bei letzter Verlängerung: 1846)	
Duração	1.1.2010—30.6.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	C(2007) 3187 — 2,20 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.lga.de/lga/de/download/ib_bubp_richtlinien.pdf

Número de referência do auxílio estatal	X 48/10	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	NLD	
Designação da região (NUTS)	Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	gedeputeerde staten van de provincie Noord-Holland Postbus 3007 2001 DA Haarlem Nederland www.noord-holland.nl	
Título da medida de auxílio	subsidieverlening t.b.v. het project Open Innovatie Alliantie Groot Composiet aan Associatie Technologie Overdracht Noord-Holland (Stichting ATO)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Subsidieregeling reserve cofinanciering Europese projecten Noord-Holland 2007	
Tipo de medida	auxílio ad hoc -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	7.8.2009	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,88 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Europees Fonds voor Regionale Ontwikkeling in het kader van het programma „Kansen voor West” - 2,13 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50,00 %	30 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.noord-holland.nl/zoeken/get_url.asp?page=/provstukken/OPENBAAR/AVV/AVV-PB2008-13.pdf&fontsize=2&contrast=hoog

Número de referência do auxílio estatal	X 122/10	
Estado-Membro	Eslovénia	
Número de referência do Estado-Membro	SI	
Designação da região (NUTS)	Pomurska N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	

Entidade que concede o auxílio	Služba Vlade Republike Slovenije za lokalno samoupravo in regionalno politiko Kotnikova 28 1000 Ljubljana Slovenija http://www.svlr.gov.si/	
Título da medida de auxílio	Razvojne podpore Pomurski regiji — regionalni cilji	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zakon o razvojni podpori Pomurski regiji v obdobju 2010 — 2015 (Uradni list RS, št. 87/09), Uredba o kriterijih in pogojih ter načinu uveljavljanja spodbud za zaposlovanje in davčne olajšave za investiranje v Pomurski regiji v obdobju 2010 — 2015 (Uradni list RS, št. 3/10) in Program spodbujanja konkurenčnosti Pomurske regije v obdobju 2010 — 2015.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	4.2.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 13,34 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção, Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	30,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=200987&stevilka=3839>

[http://Zakon o razvojni podpori Pomurski regiji v obdobju 2010 - 2015 \(Uradni list RS, št. 87/09\),](http://Zakon o razvojni podpori Pomurski regiji v obdobju 2010 - 2015 (Uradni list RS, št. 87/09),)

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=20103&stevilka=112>

[http://Uredba o kriterijih in pogojih ter načinu uveljavljanja spodbud za zaposlovanje in davčne olajšave za investiranje v Pomurski regiji v obdobju 2010 - 2015 \(Uradni list RS, št. 3/10\)](http://Uredba o kriterijih in pogojih ter načinu uveljavljanja spodbud za zaposlovanje in davčne olajšave za investiranje v Pomurski regiji v obdobju 2010 - 2015 (Uradni list RS, št. 3/10))

http://www.svlr.gov.si/fileadmin/svlr.gov.si/pageuploads/Novice/SZJ-vlada/Program_Pomurje.pdf

<http://Program spodbujanja konkurenčnosti Pomurske regije v obdobju 2010 - 2015.>

Número de referência do auxílio estatal	X 126/10
Estado-Membro	Eslovénia
Número de referência do Estado-Membro	SI

Designação da região (NUTS)	Pomurska N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministrstvo za delo, družino in socialne zadeve Kotnikova 5, 1000 Ljubljana http://www.mddsz.gov.si/	
Título da medida de auxílio	RAZVOJNE PODPORE POMURSKI REGIJI, ZAPOSLOVANJE	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zakon o razvojni podpori Pomurski regiji v obdobju 2010-2015 (Ur. l. RS, št. 87/09), Uredba za določitev podrobnejših kriterijev in pogojev za dodeljevanje državnih pomoči ter načina uveljavljanja spodbud za zaposlovanje in davčne olajšave za investiranje v Pomurski regiji v obdobju 2010 do 2015 (Uradni list RS, št. 3/2010)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.1.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=200987&stevilka=3839>

<http://zakon.o.razvojni.podpori.Pomurski.regiji.v.obdobju.2010-2015>

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=20103&stevilka=112>

<http://uredba.za.dolocitev.podrobnejših.kriterijev.in.pogojev.za.dodeljevanje.državnih.pomoči.ter.načina.uveljavljanja.spodbud.za.zaposlovanje.in.davčne.olajšave.za.investiranje.v.Pomurski.regiji.v.obdobju.2010.do.2015>

Número de referência do auxílio estatal	X 140/10
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	NLD

Designação da região (NUTS)	Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	gedeputeerde staten van de provincie Noord-Holland Postbus 3007 2001 DA HAARLEM Nederland www.noord-holland.nl	
Título da medida de auxílio	project „Nieuwe energie op de Creatieve As” college van burgemeester en wethouders van de gemeente Haarlem	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Subsidieverordening reserve cofinanciering Europese projecten Noord-Holland 2007	
Tipo de medida	auxílio ad hoc -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	1.3.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades dos serviços de informação	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,40 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	programma Kansen voor West vanuit het Europees Fonds voor Regionale Ontwikkeling — 1,06 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.noord-holland.nl/zoeken/get_url.asp?page=/provstukken/OPENBAAR/AVV/AVV-PB2008-13.pdf

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/08)

Número de referência do auxílio estatal	X 141/10	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	NL	
Designação da região (NUTS)	NOORD-NEDERLAND, OOST-NEDERLAND, WEST-NEDERLAND, ZUID-NEDERLAND Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Productschap Akkerbouw Productschap Akkerbouw Productschap Akkerbouw Stadhoudersplantsoen 12 2517 JL Den Haag http://www.productschapakkerbouw.nl/algemeen/welkom	
Título da medida de auxílio	Wijziging I heffingsverordening PA vlasfonds 2009	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Artikelen 95 en 126, eerste en vierde lid, van de Wet op de bedrijfsorganisatie; Artikelen 8, 10 en 19 van het Instellingsbesluit akkerbouwproductschappen; Artikel 6 van de Verordening PA bevoegdheden 2008.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação N 534/2003 N 534/2003	
Duração	12.2.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,20 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção, Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.ser.nl/~media/DB_pbo_bladen/2010/01_20/pbo_009_20100212.ashx

pagina 4, 5 en 6

Número de referência do auxílio estatal	X 211/10	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	LOMBARDIA Regiões mistas, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Camera di Commercio Industria Artigianato e Agricoltura Via Luigi Einaudi n. 23 — 25121 BRESCIA ITALIA www.bs.camcom.it	
Título da medida de auxílio	Bando di concorso per l'erogazione di contributi a favore delle imprese bresciane dei settori industria, artigianato, agricoltura, commercio, turismo e servizi per la formazione professionale di imprenditori, dirigenti, collaboratori familiari e dipendenti — anno 2010	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	art. 12 L. 7 agosto 1990, n. 241 Deliberazione camerale n. 25 del 26/2/2010 Determinazione dirigenziale n. 89/PRO del 5/5/2010	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	5.5.2010—31.12.2011	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,60 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bs.camcom.it>

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Industria

<http://www.bs.camcom.it>

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Turismo

<http://www.bs.camcom.it>

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Agricoltura

<http://www.bs.camcom.it>

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Commercio

<http://www.bs.camcom.it>

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Servizi

<http://www.bs.camcom.it>

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Artigianato

Número de referência do auxílio estatal	X 212/10	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	LOMBARDIA Regiões mistas, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Camera di Commercio Industria Artigianato e Agricoltura Via Luigi Einaudi n. 23 — 25121 BRESCIA ITALIA www.bs.camcom.it	
Título da medida de auxílio	Bando di concorso per l'erogazione di contributi alle imprese bresciane dei settori industria, artigianato, agricoltura, commercio, turismo e servizi per la partecipazione al «Master in Economia e Gestione Immobiliare» e al «Master in Economia e Gestione della Piccola e Media Impresa» — Convenzione anno 2010/2011	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	art. 12 L. 7 agosto 1990, n. 241 Deliberazione camerale n. 29 del 26/2/2010 Determinazione dirigenziale n. 74/PRO del 23/4/2010	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	23.4.2010—30.6.2012	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

www.bs.camcom.it

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Agricoltura

www.bs.camcom.it

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Industria

www.bs.camcom.it

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Turismo

www.bs.camcom.it

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Artigianato

www.bs.camcom.it

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Commercio

www.bs.camcom.it

Home page>>Patrocini e contributi>>Bandi camerali>>Settore Servizi

Número de referência do auxílio estatal	X 216/10
Estado-Membro	Bulgária
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Bulgaria N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Управляващ орган на Оперативна програма „Развитие на конкурентоспособността на българската икономика“ Република България, гр. София, ул. „Славянска“ № 8 www.opcompetitiveness.bg
Título da medida de auxílio	Открита процедура за конкурентен подбор на проекти с определен срок за кандидатстване: BG161PO003-2.1.06 „Технологична модернизация в малки и средни предприятия“
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— ПМС № 121/2007 г. (обн., ДВ, бр. 45 от 8.6.2007 г., посл. бр. 31 от 23.4.2010 г.): http://www.eufunds.bg/?cat=110 — Оперативна програма „Развитие на конкурентоспособността на българската икономика“ 2007-2013, CCI Номер: 2007BG161PO003: http://www.opcompetitiveness.bg/uploadfiles/documents/opcompetitivenesseng_final_2007.pdf — Насоки за кандидатстване по открита процедура за конкурентен подбор на проекти с определен срок за кандидатстване: BG161PO003-2.1.06
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	10.5.2010—10.8.2010
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha, Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria, Fabricação de condimentos e temperos, Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados, Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos, Fabricação de outros produtos alimentares, n.e., Produção de bebidas refrescantes não alcoólicas; produção de águas minerais e de outras águas engarrafadas, Indústria do tabaco, Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais, Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, Indústrias metalúrgicas de base, Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos, Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos, Fabricação de equipamento eléctrico, Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e., Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques, Fabricação de outro equipamento de transporte, Fabricação de mobiliário e de colchões, Outras indústrias transformadoras, Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos, Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais, Consultoria e actividades relacionadas de programação informática, Actividades dos serviços de informação

Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	BGN 97,79 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Европейски фонд за регионално развитие; Оперативна програма „Развитие на конкурентоспособността на българската икономика“ 2007-2013, одобрена от Европейската Комисия с CCI Номер: 2007BG161PO003 — 83,12 BGN (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.opcompetitiveness.bg/bg/projects/id_80.html

Número de referência do auxílio estatal	X 217/10	
Estado-Membro	Eslováquia	
Número de referência do Estado-Membro	X 46/2009	
Designação da região (NUTS)	Západné Slovensko, Stredné Slovensko, Východné Slovensko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo hospodárstva Slovenskej republiky Mierová 19 827 15 Bratislava 212 www.mhsr.sk	
Título da medida de auxílio	Schéma štátnej pomoci na podporu inovácií prostredníctvom projektov priemyselného výskumu a experimentálneho vývoja v znení dodatku č. 1	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— Zákon č. 523/2004 Z. z. — Zákon č. 231/1999 Z. z. — Zákon č. 172/2005 Z. z. — Zákon č. 528/2008 Z. z. — Zákon č. 431/2002 Z. z. — Zákon č. 435/2002 Z. z. — Zákon č. 502/2001 Z. z. — Zákon č. 460/1992 Zb. — Zákon č. 575/2001 Z. z.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	23.4.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 18,89 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50,00 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25,00 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	70,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.economy.gov.sk/schema-statnej-pomoci/129960s>

http://www.opkahr.sk/files/articles/file/schemy_pomoci/schema%20-%2013SP.pdf

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/09)

Número de referência do auxílio estatal	X 218/10	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	OESTERREICH Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Amt der Steiermärkischen LR; FA 17 A Burggasse 9/II 8010 Graz www.verwaltung.steiermark.at/cms/ziel/8960/DE/	
Título da medida de auxílio	Ökofonds des Landes Steiermark	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	„Richtlinien der Steiermärkischen Landesregierung für die Gewährung von Förderungen zu Maßnahmen im Zusammenhang mit der Stromerzeugung aus erneuerbaren Energieträgern aus Mitteln des Ökofonds unter Grundlage des § 38 des Stmk. Elektrizitätswirtschafts- und -organisationsgesetzes 2005, LGBL. Nr. 70/2005 i.d.F. LGBL. Nr. 25/2007, in Verbindung mit der Verordnung der Stmk. Landesregierung vom 29.10.2001, LGBL. Nr. 81/2001“. Letztfassung von der Steiermärkischen Landesregierung am 26. April 2010	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	27.4.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.verwaltung.steiermark.at/cms/ziel/48484512/DE/>

Número de referência do auxílio estatal	X 219/10	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NORDRHEIN-WESTFALEN Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Die Bezirksregierungen (BR) in Nordrhein-Westfalen 1. BR Arnsberg, Seibertzstraße 1, 59821 Arnsberg 2. BR Detmold, Leopldstr. 15, 32756 Detmold 3. BR Düsseldorf, Cecilienlee 2, 40474 Düsseldorf 4. BR Köln, Blumenthalstr. 33, 50606 Köln 5. BR Münster, Domplatz 1, 48143 Münster siehe www.google.de Bezirksregierungen	
Título da medida de auxílio	Förderung der Kompetenzentwicklung von Beschäftigten durch Bildungsscheckverfahren	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— § 44 Landeshaushaltsordnung des Landes Nordrhein-Westfalen und Durchführungsbestimmungen — Gemeinsame Durchführungsregelungen des Landes Nordrhein-Westfalen zur „Förderung der Kompetenzentwicklung von Beschäftigten durch Bildungsscheckverfahren“ (s. beigefügtes Dokument)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.5.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 32,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Die Mittel werden bereitgestellt durch den ESF-Anteil für NRW — 16,00 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.arbeit.nrw.de/arbeit/erfolgreich_arbeiten/angebote_nutzen/bildungsscheck/index.php

Número de referência do auxílio estatal	X 221/10	
Estado-Membro	Hungria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	

Entidade que concede o auxílio	MFB Magyar Fejlesztési Bank Zártkörűen Működő Részvénytársaság H-1051 Budapest Nádor utca 31. www.mfb.hu	
Título da medida de auxílio	Új Magyarország Vállalkozásfejlesztési Hitelprogram	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	a Magyar Fejlesztési Bank Részvénytársaságról szóló 2001. évi XX. törvény; Új Magyarország Vállalkozásfejlesztési Hitelprogram Termékleírása; 24/2007. (VI. 19.) sz. Alapítói határozat	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.7.2007—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 70 000,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimo	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.mfb.hu/tevekenyseg/hitelprogramok/vallalkozasok/vallalkozasfejlesztesi>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/10)

Número de referência do auxílio estatal	X 222/10	
Estado-Membro	Hungria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	MFB Magyar Fejlesztési Bank Zártkörűen Működő Részvénytársaság H-1051 Budapest, Nádor utca 31 www.mfb.hu	
Título da medida de auxílio	Új Magyarország Vidékfejlesztési Hítelprogram	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	a Magyar Fejlesztési Bank Részvénytársaságról szóló 2001. évi XX. törvény, az Új Magyarország Vidékfejlesztési Hítelprogram Termékkeirése, 24/2007. (VI. 19.) sz. Alapítói határozat	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.7.2007—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 20 000,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimo	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.mfb.hu/repository/10181-2e30>

Número de referência do auxílio estatal	X 223/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	PA 42/2010	

Designação da região (NUTS)	COMUNIDAD VALENCIANA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	CONSELLERIA DE AGRICULTURA, PESCA Y ALIMENTACIÓN Calle Amadeo de Saboya nº 2 46010 Valencia http://www.agricultura.gva.es	
Título da medida de auxílio	Subvención nominativa destinada al Centro de Calidad Avícola y Alimentación Animal de la CV (CECAV)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 4 de mayo de 2010, de la consellera de Agricultura, Pesca y Alimentación, por la que se concede una subvención nominativa al Centro de Calidad Avícola y Alimentación Animal de la Comunidad Valenciana (CECAV)	
Tipo de medida	auxílio ad hoc -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	4.5.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Avicultura	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,01 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	12 000,00 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.agricultura.gva.es/especiales/ayudas_agrarias/pdf/cecav2010concedidapdf

Número de referência do auxílio estatal	X 224/10
Estado-Membro	Estónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Estonia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Põllumajanduse Registrite ja Informatsiooni Amet (PRIA) Narva mnt 3 Tartu 51009 http://www.pria.ee/
Título da medida de auxílio	Metsandussaadustele lisandväärtuse andmise investeeringutoetus 2010-2013

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Põllumajandusministri 12. aprilli 2010. a määrus nr 45 „Metsandussaadustele lisandväärtuse andmise investeeringutoetuse saamise nõuded, toetuse taotlemise ja taotluse menetlemise täpsem kord” (RTL 21.4.2010, 20, 361)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	24.4.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EEK 17,67 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Maaelu Arengu Euroopa Põllumajandusfond (EAFARD) Eesti Maaelu Arengukava 2007-2013 alusel. — 13,25 EEK (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.riigiteataja.ee/ert/act.jsp?id=13302950>

Número de referência do auxílio estatal	X 225/10
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	421-40306/0025
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Ernährung, Landwirtschaft und Verbraucherschutz Rochusstraße 1, 53123 Bonn www.bmelv.de
Título da medida de auxílio	Förderung des Aufbaus der Geschäftsstelle der GEFA 421-40306/0025
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zuwendungsbescheid aus Kp. 1002 Tit. 687 03, Haushaltsjahre 2010-2012, für die Durchführung des Projektes „Förderung des Aufbaus der Geschäftsstelle der GEFA“
Tipo de medida	auxílio ad hoc -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—

Data da atribuição	14.4.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,02 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bmelv.de/GEFA>

Número de referência do auxílio estatal	X 226/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	ES	
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Centro de Innovación y Desarrollo Empresarial (CIDEM) Passeig de Gràcia, 129 08008 Barcelona www.acc10.cat	
Título da medida de auxílio	Línea de ayudas para empresas que desarrollen nuevas oportunidades de negocio	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución IUE/1242/2010, de 15 de abril, por la que se aprueban las bases reguladoras y se abre la convocatoria de las líneas de ayuda para la consolidación de sistemas territoriales de innovación, dinamización de clústers y empresas que desarrollen nuevas oportunidades de negocio La Resolución regula diversas ayudas; esta comunicación se refiere a ayudas a empresas que desarrollen nuevas oportunidades de negocio (anexo 2) concretamente a los gastos de adquisición de maquinaria, formación y R+D	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	26.4.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,00 (em milhões)	

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Subvención global para la Innovación Empresarial del FEDER (Decisión de la Comisión de 7.12.2007-código del PO: 2007ES162PO006) — 3,00 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50,00 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25,00 %	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gencat.net/eadop/imagenes/5615/10097086.pdf>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 170/11)

Número de referência do auxílio estatal	X 227/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	ARAGON N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Dirección General de Fomento Agroalimentario Cº Cogullada 65 Zaragoza http://portal.aragon.es/portal/page/portal/AGR/AGROALIMENTACION	
Título da medida de auxílio	Subvenciones en materia de mejora de la comercialización de los productos agroalimentarios	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden de 18 de abril de 2010 del Consejero de Agricultura y Alimentación, por la que se aprueban las bases reguladoras de las subvenciones en materia de mejora de la comercialización de los productos agroalimentarios	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.11.2009—31.10.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Indústrias alimentares, Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne, Indústria das bebidas	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,30 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50,00 %	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25,00 %	0 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://benasque.aragob.es:443/cgi-bin/BRSCGI?CMD=VEROBJ&MLKOB=517066340606>

Número de referência do auxílio estatal	X 229/10	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	España	
Designação da região (NUTS)	PAIS VASCO Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Tomás Orbea, Director General de SPRI-Sociedad para la Promoción y Reconversión Industrial SPRI, S.A Alameda Urquijo, 36 48011 Bilbao (Vizcaya) http://www.spri.es	
Título da medida de auxílio	Programa CONNECT, Ayudas a proyectos empresariales desarrollados por jóvenes empresas industriales (o de servicios conexos) innovadoras y con alto potencial de crecimiento.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ANUNCIO de modificación y ampliación de vigencia del Programa CONNECT de ayudas a proyectos empresariales desarrollados en la Comunidad Autónoma del País Vasco por jóvenes empresas industriales (o de servicios conexos) innovadoras y con alto potencial de crecimiento. BOPV, núm 86, 11 de mayo de 2010	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação X294/2009 Además de la ampliación de la duración, en la parte relativa a las entidades beneficiarias, se ha añadido como requisito que la empresa deberá crear un mínimo de 25 nuevos empleos en el periodo de desarrollo del proyecto, contando como dato de partida la media de los doce últimos meses. Prolongamento X294/2009 Se prorroga y se amplía la duración del programa de ayudas hasta el 31/12/2013.	
Duração	28.2.2009—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	2 500 000,00 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.euskadi.net/cgi-bin_k54/bopv_20?c&f=20100511&a=201002412

Número de referência do auxílio estatal	X 230/10	
Estado-Membro	Dinamarca	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	DANMARK N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Arbejdstilsynet (The Danish Working Environment Authority) Postboks 1228, 0900 København C www.at.dk	
Título da medida de auxílio	Aid for research in working conditions.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	1) Finance Act 2010, note number 115 to § 17.21.08 2) Order number 1530, December 27, 2009	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação N439/2006 There are no stricter criteria requirements. Prolongamento N439/2006 The changes regard an extension of the scheme until 2013 (i.e. extension of 4 years) and consequently an increase of the most recent approved budget — N 439/2006 of 11 August 2006 — from DKK 359,6 million (approx. EUR 47,9 million) for the period 2003-2009 to DKK 616 million (approx. EUR 82 million) for the period 2003-2013. The scheme now falls under the scope of Commission regulation (EC) No 800/2008 of 6 August 2008. The scheme under this regulation will begin 21 May 2010 with a yearly budget until 2013 of approx. DKK 60 million.	
Duração	21.5.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	DKK 60,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	100,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.oes-cs.dk/bevillingslove/doctopic?book=BEVPUBL.FL10A&searchtype=3&topic=17.21.08#firsthit>

http://www.at.dk/REGLER/Bekendtgorelser/A/Arbejdsmiljoforskningsfonden-1530.aspx?sc_lang=da

http://www.at.dk/OM%20ARBEJDSTILSYNET/Arbejdsmiljoforskningsfonden.aspx?sc_lang=da

http://www.at.dk/OM%20ARBEJDSTILSYNET/Arbejdsmiljoforskningsfonden/Fondens-strategi-/Strategi-2009-10.aspx?sc_lang=da

Número de referência do auxílio estatal	X 232/10	
Estado-Membro	Finlândia	
Número de referência do Estado-Membro	Suomen tasavalta	
Designação da região (NUTS)	—	
Entidade que concede o auxílio	Työ- ja elinkeinotoimistot, elinkeino-, liikenne- ja ympäristökeskukset Työ- ja elinkeinoministeriö PL 32 00023 VALTIONEUVOSTO www.tem.fi, www.ely-keskus.fi, www.mol.fi	
Título da medida de auxílio	Palkkatukiohjelma	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Julkisesta työvoimapaalvelusta annetun lain (1295/2002) 7 luku, erityisesti 1 a § ja 9 § Suomen säädöskokoelma, julkaistu Helsingissä 5 päivänä toukokuuta 2010, N:o 311-320	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação N115/1995 Palkkatuen myöntämistä koskevien säännösten täsmentäminen elinkeinotoimintaa harjoittavan työnantajan osalta.	
Duração	10.5.2010—31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 51,80 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50,00 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.finlex.fi/fi/laki/ajantasa/2002/20021295>

http://www.mol.fi/mol/fi/01_tyonantajat/06_2rekrytoinnin_tuki/02_palkkatuki/index.jsp

Número de referência do auxílio estatal	X 233/10	
Estado-Membro	Letónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Latvijas Republikas Vides ministrija Peldu iela 25, Rīga, Latvija LV-1494 www.vidm.gov.lv	
Título da medida de auxílio	Atklātais konkurss “Siltumnīcefekta gāzu emisijas samazinošu tehnoloģiju attīstīšana”	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Ministru kabineta 2009.gada 22.decembra noteikumi Nr.1492 “Klimata pārmaiņu finanšu instrumenta finansēto projektu atklāta konkursa “Siltumnīcefekta gāzu emisijas samazinošu tehnoloģiju attīstīšana” nolikums”, publicēts Latvijas Vēstnesī 31.12.2009. Nr.206.	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2010—1.12.2011	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 0,88 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	40,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=202935>

Preço das assinaturas 2010 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 100 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + CD-ROM anual	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	770 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, CD-ROM mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	400 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, CD-ROM, duas edições por semana	Multilingue: 23 línguas oficiais da UE	300 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de Junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus actos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num CD-ROM multilingue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à recepção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O formato CD-ROM será substituído pelo formato DVD durante o ano de 2010.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso directo e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os actos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT